



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai, 04 de abril de 2019.

**EXMO SR.
VER. JOSÉ ANTONIO VIGNE
DD. Presidente da Câmara de Vereadores**

Através do presente o cumprimentamos e na oportunidade, encaminhamos em anexo o Projeto de Lei abaixo relacionado, para apreciação dessa Casa:

Projeto de Lei 23/2019: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar gastos com a realização da 55ª Romaria Penitencial de Nonoai.

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos protestos de admiração e respeito.

Ao ensejo, renovamos protestos de admiração e respeito.



ATENCIOSAMENTE

**EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal**